



DECRETO MUNICIPAL N° 084/2018 GAB/PMA,

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES ENTRE BANCOS E EMITIR CHEQUES ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS AUTORIZAR COBRANÇA RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS ENDOSSAR CHEQUE SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES CANCELAR CHEQUES BAIXAR CHEQUES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE EFETUAR SAQUES - POUPANÇA EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO EMITIR CHEQUES ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS AUTORIZAR COBRANÇA RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CONTA CORRENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS ENDOSSAR CHEQUE SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES CANCELAR CHEQUES BAIXAR CHEQUES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE EFETUAR SAQUES - POUPANÇA EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

DECRETA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Art. 1º. Fica DECRETADO que o sr. **EDSON RUFINO DIAS**, portador do RG n° 4282143 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 521.116.872-00, Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro, para que em conjunto com a Sra. Amanda Antônia Costa Ribeiro, portadora do RG n° 6.482.004 PC/PA e inscrita no CPF 009.000.982-79, Secretária Municipal de Assistência Social, ESTÃO AUTORIZADOS A MOVIMENTAR EM CONJUNTO AS CONTAS CORRENTES ABAIXO ESPECIFICADAS, VINCULADAS AO CNPJ N° 14.734.057/0001-64 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO, E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CONTA CORRENTE, DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO DOS RESPECTIVOS BANCOS:

BANPARÁ 548.863-0

BANPARÁ 477.870-7

BANPARÁ 255.473-9

BANPARÁ 255.468-2

BANCO DO BRASIL 23.542-3

BANCO DO BRASIL 24.126-1

BANCO DO BRASIL 28.954-X

BANCO DO BRASIL 31.111-1

BANCO DO BRASIL 32.146-X

BANCO DO BRASIL 32.151-6

BANCO DO BRASIL 38.678-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



BANCO DO BRASIL 49.549-2
BANCO DO BRASIL 54.561-9
BANCO DO BRASIL 59.471-7 PETI
BANCO DO BRASIL 59.472-5 BOLSA FAMÍLIA
BANCO DO BRASIL 59.473-3 IGD SUAS
BANCO DO BRASIL 59.474-1 CRAS
BANCO DO BRASIL 59.475-X CREAS
BANCO DO BRASIL 59.476-8 SCFV
BANCO DO BRASIL 60.263-9
BANCO DO BRASIL 60.267-1
BANCO DO BRASIL 60.270-1
BANCO DO BRASIL 60.272-8
BANCO DO BRASIL 60.275-2
BANCO DO BRASIL 63.964-8
BANCO DO BRASIL 64.621-0

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o Decreto nº 084/2018 GAB/PMA, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a autorização do sr. EDSON RUFINO DIAS, em conjunto com a sra. Amanda Antônia Costa Ribeiro, a movimentarem as contas no Decreto especificadas, do Fundo Municipal de Assistência social, foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Anapu, conforme data de vigor do referido Decreto, e permanecerá do dia 19 de novembro de 2018 ao dia 18 de dezembro de 2018.

Segue a presente declaração sem emenda ou rasura.

Anapu-PA, 19 de novembro de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal